



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Superintendência da Gestão Patrimonial
Gerência de Patrimônio Mobiliário
Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1515 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019

O GOVERNO DO ESTADO de ALAGOAS por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG**, por intermédio do **Leiloeiro Público Oficial Sr. Osman Sobral e Silva**, matrícula **JUCEAL/AL nº 006**, em obediência ao estabelecido no art. 42, do Decreto nº 21.981, de 17 de outubro de 1932, bem como do disposto da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, torna público o presente edital de LICITAÇÃO, sob a **MODALIDADE LEILÃO**, do tipo **“MAIOR LANCE OU OFERTA”**, de **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, PERTENCENTES AO SEU PATRIMÔNIO, sujeitando-se as partes, no que couber, ao disposto nas Leis nº. 8.666/1993 e 8.883/1994, que instituem normas para Licitações e Contratos na Administração Pública, nº. 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro e nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e as Legislações Pertinentes ao Assunto.

1 – OBJETO:

O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Estado de Alagoas, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

2 – DATAS, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

O Leilão será realizado no dia 15 (quinze) de julho de 2019, a partir das 10:00 horas, no Auditório da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) – Rua Dr. Jorge de Lima, nº 113 - Trapiche da Barra, nesta Capital, e simultaneamente pelo **sítio eletrônico: www.leiloesfreire.com.br**, modalidade **presencial e on-line**.

3 – PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

3.1 – Os Veículos e os Lotes previstos para alienação, constantes no Anexo I poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que serão **nos dias 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze)** de julho de 2019 (quarta-feira), (quinta-feira) e (sexta-feira) **das 09:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00**, no seguinte local:

3.1.1 - Pátio – Rua Vereador José Raimundo dos Santos, s/n, Quadra 06, Antares, Benedito Bentes, Maceió/Al (Ponto de Ref. Reservatório de Água da CASAL Pratagy).

Dos lotes: 1, 4, 7, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 50, 55, 57, 62, 74, 75, 87, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 106, 114, 115, 126, 129, 136, 137, 138, 139, 146, 151, 156, 158, 159, 160, 161, 165, 167, 171, 173, 176, 177, 179, 182, 184, 185, 188, 189, 195, 197, 202, 203, 204, 206, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 218, 220, 221, 232, 235, 236A, 236, 237, 238A, 241, 244, 246, 249, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 268, 269, 271, 275, 276, 278, 279, 280, 282, 323, 326, 327, 330, 331, 333, 334, 337, 339, 341, 343, 344, 347, 352, 356, 363, 370, 374, 376, 384, 409, 413, 414, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 426, 429, 431, 445, 446, 450, 451, 454, 456, 457, 461, 462, 463, 465, 469, 476, 477, 482, 496, 505, 506, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Superintendência da Gestão Patrimonial
Gerência de Patrimônio Mobiliário
Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1515 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

3.1.2 - Agência de Leilões Freire - Avenida Rotary, 282, Gruta de Lourdes - Maceió/AL.

Dos lotes: 540, 541, 542, 543,544, 545, 546, 561, 562 e 563.

3.1.3 - Agência de Leilões Freire - BR104, KM 93 (próximo ao Aeroporto Zumbi dos Palmares, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL.

Dos Lotes: 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559 e 560.

3.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS:

Os bens serão vendidos em caráter “*AD CORPUS*”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao **leiloeiro**, nem ao **Estado do Alagoas**, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 – Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, e habilitadas de que tratam os arts. 28 e 29, incisos I e IV, da Lei 8.666/93.

5.1.1 - Conforme art. 28 da mencionada lei, a documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

5.1.1.1 - cédula de identidade;

5.1.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.1.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.1.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 - No ato da arrematação, o participante deverá apresentar, obrigatoriamente, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física. E em caso de Pessoas Jurídicas: RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Superintendência da Gestão Patrimonial

Gerência de Patrimônio Mobiliário

Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis

Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

Fone: (82) 3315-1515 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

5.1.3 - Conforme art. 29, da mencionada lei, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

5.1.3.1 - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

5.1.3.2 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.2 – É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da Comissão Especial de Leilão da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem, a qualquer título, **bem como servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação como preconiza o art. 9º, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.**

5.3 – Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física) e/ou **por meio eletrônico no site: www.leiloesfreire.com.br.**

6 – DOS LANCES:

6.1 – A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.2 – Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação (art. 22, § 5º, parte final, da Lei n. 8.666/1993).

6.3 – Os lances por meio eletrônico (*on-line*) serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (Nome da Pessoa Física ou Jurídica, CPF/CNPJ, endereço, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).

6.4 – Durante o certame, os lances serão verbais e on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I a este Edital.

6.5 – O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

6.6 – Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

6.7 – O material constante de um lote não poderá ser vendido separadamente.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Superintendência da Gestão Patrimonial
Gerência de Patrimônio Mobiliário
Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1515 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

7 – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

7.1 – Os bens serão vendidos à vista, lote a lote, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, ou, quando aglutinados, a soma das avaliações, desde que o Estado de Alagoas, por meio da Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis Inservíveis da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, adjudique a proposta ofertada.

7.2 – Deverá ser entregue ao leiloeiro, fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

7.3 – O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, mediante aprovação da Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis do Estado de Alagoas, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos.

7.4 – As despesas com **taxas, contribuições ou outras espécies de tributos**, ora incidentes sobre os lotes constantes no Anexo I deste Edital, **correrão por conta do arrematante** e deverão ser recolhidas juntamente com o pagamento do lote arrematado em até 24 (vinte e quatro) horas do dia da arrematação.

7.5 – Sobre o valor das despesas constantes no subitem 7.4 não incidirá a comissão do Leiloeiro Oficial.

8 – PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES:

8.1 – O pagamento deverá ser realizado à vista (parcela única), por meio de DAR (Documento de Arrecadação de Receita), **com o código específico para Receitas de Leilão nº 62260 (www.sefaz.al.gov.br)**, em qualquer agente arrecadador credenciado na rede bancária.

8.1.1 – Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, e taxa de guarda de bens, conforme tabela constante no Anexo I do presente Edital, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas no mesmo dia da arrematação, em dinheiro, cheque nominal ou crédito identificado em conta bancária do leiloeiro o Sr. Osman Sobral e Silva, CPF: 164.023.324-53, mantida junto a Caixa Econômica Federal, Agência: 2404, Conta Corrente 1641-1, Operação 001, sendo emitido no ato, em favor do arrematante, um recibo do montante pago.

8.2 – O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado de Alagoas, correspondente com a classificação fiscal do bem ora arrematado, cabendo ao arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

8.3 – Caberá ao arrematante, a emissão da nota fiscal avulsa (eletrônica) em nome do(s) bem (ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Superintendência da Gestão Patrimonial

Gerência de Patrimônio Mobiliário

Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis

Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

Fone: (82) 3315-1515 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

8.4 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, como também os recolhimentos do item 8.2, nos prazos previstos neste Edital, perderá em favor do ESTADO, os valores que porventura tenha realizado o pagamento, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas no ato da arrematação.

8.5 – O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perdê-lo em favor do ESTADO, os valores ora recolhidos.

8.6 – Caso o arrematante **não realize** o pagamento no prazo marcado, **poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação**, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo licitante vencedor.

8.7 – Poderá a Comissão Especial de Leilão, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 8.5.

8.8 – O disposto no subitem anterior não afasta a possibilidade do Leiloeiro ou do Estado de Alagoas de se valer da prerrogativa legal do artigo 39 do Decreto 21.981/32, bem como aquele do estabelecido no artigo 40 do mesmo diploma.

8.9 – O leiloeiro responsável pelo evento terá 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder ao fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio da Ata de Leilão, junto à SEPLAG, representada pela Comissão Especial de Leilão.

8.10 – Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro, não ocorrendo em nenhuma hipótese segunda praça para este certame.

8.11 - Caberá ao Estado de Alagoas a quitação de todos os débitos e multas decorrentes de infrações e pendências dos bens a serem leiloados, ocorridas até a data da publicação do edital do Leilão, sendo tais valores deduzidos do valor arrecadado.

9 – ENTREGA DOS BENS:

9.1 – O leiloeiro somente emitirá o Recibo Definitivo de Compra ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes, constantes no subitem 7.4, e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

9.2 – A entrega dos bens arrematados será efetuada pela equipe do Leiloeiro em seus Pátios e na Agência de Leilões Freire, mediante apresentação do Recibo Definitivo de Compra.(Nota de Arrematação), emitido pelo Leiloeiro em nome do arrematante.

10 – FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.1 – Caberá aos arrematantes a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da emissão do Recibo Definitivo de Compra.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Superintendência da Gestão Patrimonial
Gerência de Patrimônio Mobiliário
Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1515 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

Findo esse prazo, pagarão estadia no valor de 1% do valor do bem arrematado, por dia, a título de armazenagem, até o limite de 30 (trinta) dias corridos da data de emissão do Recibo Definitivo de Compra. Ultrapassado este prazo e permanecendo os bens no local, pagas ou não as estadias, a **arrematação será cancelada**, sem que caiba ao arrematante inadimplente direito à restituição dos valores pagos, inclusive da comissão do Leiloeiro, independentemente de notificação, procedendo-se na forma do item 8.5 ou, podendo o Estado dispor do(s) bem (ns), da maneira que lhe convier, inclusive realizar o seu desfazimento.

10.2 – A retirada dos lotes arrematados deverá ser feita de **segunda à sexta-feira**, exceto feriados, **das 08h às 12h e das 14:00 às 17:00h**.

10.3 – O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.4 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão-de-obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.5 – O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

11 – REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:

11.1 – Quanto à documentação dos veículos considerados recuperáveis/documentados, o Governo do Estado de Alagoas, por meio da Comissão Especial de Leilão de Bens Moevis Inservíveis da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, encaminhará ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, a ata do leilão.

11.2 – No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis, o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN, sendo este item, obrigatório para liberação da entrega do bem arrematado. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, **no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)**.

11.3 – Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a vistoria no DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar **Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência e Recibo Definitivo de Compra e Nota Fiscal avulsa (Eletrônica) emitida pela SEFAZ**, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

11.4 – Os arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes, tais como: **Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, Seguro obrigatório DPVAT, dentre outros e, se houver, IPVA**.

11.5 – Os veículos, motores e equipamentos vendidos como sucatas não poderão ser remontados nem circular em vias públicas, em hipótese alguma, vez que serão baixados junto ao Detran-AL e estarão sem placas, com o número CHASSI recortado, bem como, sem todas as plaquetas de identificação, e serão alienados somente para a utilização de peças e agregados.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Superintendência da Gestão Patrimonial
Gerência de Patrimônio Mobiliário
Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1515 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

11.5.1 – Fica por conta do arrematante as despesas referentes a baixa de todos os bens considerados como sucata junto ao DETRAN, bem como todo procedimento elencado no item 11.5.

11.6 – Obriga-se, também, o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Estado de Alagoas, após a concretização da alienação.

12 – DA ATA DO LEILÃO

12.1 – Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

13 – PENALIDADES:

13.1 – Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/08, bem como no artigo 335 do Código Penal Brasileiro: “Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência”, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

“**Art. 335** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

13.2 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

13.2.1 – **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;**

13.2.2 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14 – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

14.1 – Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Superintendência da Gestão Patrimonial
Gerência de Patrimônio Mobiliário
Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1515 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

14.2 – Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Estado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ao **Secretário de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG**, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Estado.

14.3 – Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA REVOGAÇÃO:

15.1 – Antes da retirada do produto, o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 – Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16 – DO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113, conforme preconiza o Art. 41, §1º da Lei Federal 8.666/93.

16.2 – Decaíra do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomadas de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. **(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

16.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 – A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital.

17.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão de Bens MÓVEIS Inservíveis da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e a decisão publicada em Diário Oficial do Estado.

17.3 – Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Superintendência da Gestão Patrimonial

Gerência de Patrimônio Mobiliário

Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis

Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

Fone: (82) 3315-1515 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

17.4 – O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 – O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.6 – O Estado de Alagoas, por meio da Comissão Especial de Leilão da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos.

17.7 – Faz parte integrante deste edital o Anexo I, contendo a relação dos bens a serem leiloados.

17.8 – O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

18 – MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS:

18.1 – Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com a o Leiloeiro nos telefones **(82) 3223-5212** e **(82) 99981-6513**, pelo e-mail: **osman@leiloesfreire.com.br** ou ainda obter o edital através do sítio eletrônico: **www.leiloesfreire.com.br**.

18.2 – A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (primeiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

Maceió, XXXX de XXXX de 2019.

Daniel Leão Mendonça

Presidente da Comissão Especial de Leilão

Mat. 1165-7

Sérgio Figueiredo Silveira

Secretário Especial de Gestão e Patrimônio

ANEXO EDITAL 01/2019												
LOT	ORGÃO	MARCA/MOD	PLACA	RENAVAN	CHASSI	ANO/MOD	COR	COMBUST.	SITUAÇÃO	SIT. MOTOR	LANCE INIC	OBS:
1	SEFAZ	RENAULT/SANDERO EXP16 V	MUY6822	957866305	93YBSR1TH8J030885	2008/2008	BRANCA	FLEX	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 30,00	
4	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE EX 5 P	MUV1491	730097560	9BD158018Y4117306	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 30,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
7	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE EX 5 P	MUV1471	730096807	9BD158018Y4118846	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	
10	SEDOC	CELTA SP-GM-CHEVROLET	MVA 8447	809437260	9BGRD48X03G214990	2003/2003	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	
12	IMA	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	MVJ3841	800956451	9BD17302534075307	2002/2003	CINZA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	CHASSI parcialmente corroído-Deve ser remarcado/Motor
15	SEFAZ	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE	MVE5902	849494893	9BD15822554667149	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	
16	SEDOC	CORSA WIND 1.6 MPFI	MVJ 3830	746969074	9BGS68N01C165550	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 250,00	
17	SEAGRI	FIAT UNO MILLE EP	MUA7836	657053740	9BD14610775794582	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 100,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
18	SEFAZ	RENAULT/SANDERO EXP16	MUY5372	958336776	93YBSR1TH8J034849	2008/2008	BRANCA	FLEX	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 1,000.00	
19	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE EX/SMART 4P	MUV1391	730097366	9BD158018Y4118592	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 150,00	
21	SEDOC	CELTA SP-GM-CHEVROLET	MVA8687	809447878	9BGRD48X03G214848	2003/2003	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	
22	CBM	CORSA WIND 1.6 MPFI 4P	MUV3166	787910015	9BGS68N02C134876	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 100,00	Cor atual vermelha - Deve ser regularizada a modificação
23	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE EX 5 P	MUV4251	730526534	9BD158018Y4121915	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
24	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE EX 5 P	MUV2561	730269990	9BD158018Y4119621	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 100,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
29	SEAGRI	FIAT UNO MILLE EX	MUV4321	730526399	9BD158018Y4121945	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 100,00	
31	SEDOC	TEMPRA SX 2.0 16V 4P-FIAT	MUE2123	674389352	9BD159046V9187432	1997/1997	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 50,00	
33	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE EX 5 P	MUV5701	730891402	9BD158018Y4123423	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
34	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE EX 5 P	MUV1461	730096971	9BD158018Y4116618	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 100,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
35	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE EX 5 P	MUV4271	730526577	9BD158018Y4121964	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 100,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
38	SEFAZ	RENAULT/SANDERO EXP16	MUW6232	957833474	93YBSR1TH8J031921	2008/2008	BRANCA	FLEX	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	
40	SEFAZ	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE	MVE5862	849341604	9BD15822554654781	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
50	SEDOC	CORSA WIND 1.6 MPFI 4P	MVE0659	775879592	9BGS68N01C276005	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	
55	SEFAZ	RENAULT/SANDERO EXP16	MUY5912	957853599	93YBSR1TH8J034215	2008/2008	BRANCA	FLEX	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 1,000.00	
57	CBM	VW/SANTANA	MUV4124	759503508	9BWAC03X11P020244	2001	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 200,00	
62	SEFAZ	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE	MVE5992	849646260	9BD15822554654788	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
74	SEDOC	CORSA GLS 1.6 MPFI	MVH0940	729575071	9BGSJ68N0YC150373	1999/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	
75	SESAU	CORSA	MUU9903	758959109	9BGS68201B170950	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
87	SEAGRI	FIAT/UNO MILLE EX 5 P	MUV4241	730526380	9BD158018Y4121941	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 100,00	
89	CBM	MONZA GL	MUA3647	657938017	9B8MG69RTTB023302	1996	VERDE	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 50,00	
90	SEFAZ	GM/CORSA	MUR1876	738934518	9BGS68N01C111524	2000	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	SOLTO	R\$ 50,00	MOTOR SOLTO NO PORTA MALAS
95	PM	GM/BLAZER DLX	MUM6848	706825926	9BG116CWXC900339	1998/1999	PRATA	GASOLINA	RECUPERÁVEL		R\$ 500,00	NUMERO DO MOTOR DIVERGE DA BIN
96	CBM	VW/PARATI	HUQ1448	631635521	9BWZZ320SP007182	1995	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 30,00	
97	CBM	GM/CORSA WIND	SEM PLACA	NÃO CONSTA	9BGS6820C124799	2000/2001	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 50,00	
98	CBM	CORSA WIND 1.6 MPFI 4P	MUR1886	738934780	9BGS68N01C110682	2001	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 50,00	
106	CBM	FIAT DUCATO	MVF5847	937115517	93W245G3382017563	2007/2008	VERMELHA	DIESEL	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 1,000.00	
114	PM	GM MERIVA JOY 1.8	MVH0963	852389558	9BGXL78005C197504	2005/2005	BRANCA	FLEX	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 5,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
115	SEFAZ	FIAT/UNO S	SP7357	207558890	28481	1990/1990	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	CORROÍDO	R\$ 5,00	apenas na base estadual de Alagoas com placa SP7357
126	PM	VW CAMINHÃO BAU	BWB1353	601971442	9BWYTAG7XMD801377	1991	AZUL	DIESEL	SUCATA INSERVÍVEL	Original de Fábrica	R\$ 1,000.00	
129	CBM	MITSUBISHI/MMC/L2004 X4L	MUV3246	787907650	93XLNK3402C222355	2002	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	SÉM MOTOR	R\$ 300,00	COR PREDOMINANTE ALTERADA PARA VERMELHA

136	CBM	GM CORSA PICK-UP	NÃO EMPLACAD	783243740	9BGS80NG1C109442	2001	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 100,00	
137	SSP	VW SANTANA 2.0	MUW4638	789714159	9BWAEO3X93P001373	2002/2003	PRETA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 300,00	
138	PM	VW/PARATI	NMC4829	183320913	9BWG805W0AP054198	2009/2010	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 10,00	
139	SSP	GM/CELTA	MVE0728	816282960	9BGRD48X04G104813	2003/2003	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 250,00	
146	PM	MB ONIBUS	BYF5650	319850773	9BM364287KC063418	1990	BRANCA	DIESEL	SUCATA INSERVÍVEL	SEM MOTOR	R\$ 500,00	SEM MOTOR E CAIXA DE MARCHA
151	SSP	VW/Parati	HIG7388	201511207	9BWG805W9AP090981	2010	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	MOTOR COMPLETO.
156	PM	VW/Parati	NMC4779	183318404	9BWG805W0AP051987	2009/2010	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	MOTOR COMPLETO.
158	PM	GM/Meriva Joy	MVH1103	852385056	9BGXL75005C197491	2005	BRANCA	FLEX	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 400,00	MOTOR PARCIAL. SOMENTE PARTE DE FORÇA. CHASSI Corroído
159	SSP	GM/Corsa Wind	MUW2067	766793680	9BGS68201B223521	2001	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	MOTOR COMPLETO.
160	PM	VW/Parati	NMC4799	183318188	9BWG805W05W0AP051840	2009/2010	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	MOTOR COMPLETO.
161	PM	GM MERIVA JOY	MVH1123	852462727	9BGXL75005C197481	2005/2005	BRANCA	FLEX POWER	RECUPERAVEL		R\$ 500,00	
165	PM	GM/BLAZER COLINA	MVH1133	852432526	9BG116GX05C419607	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	COR MODIFICADA, REGULARIZAR NO DETRAN.
167	PM	GM/BLAZER COLINA	MVH0833	852382456	9BG116GX05C419668	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	MOTOR COMPLETO. COR MODIFICADA, REGULARIZAR NO DETRAN.
171	SESAU..	RENAULT MASTER 2.5 16V	OHJ2819	499426681	93YADC1H6DJ274097	2012/2013	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 5,000,00	SEM ACESSO
173	SESAU..	FIAT/DUCATO	NLV2403	223443670	93W245G34A2049793	2009/2010	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 2,000,00	MOTOR DESMONTADO
176	CBM	MITSUBISHI MMC/L200	MUU8730	902808516	93XHNK3407C646427	2007	VERMELHA	DIESEL	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 1,000,00	CHASSI Corroído-Deve ser remarcado
177	SSP	GM/Blazer Advantage	NMF0032	205910173	9BG116GF0AC404485	2009	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 1,000,00	MOTOR COMPLETO.
179	PM	GM BLAZER COLINA	MVH0463	852479760	9BG116GX05C420732	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 400,00	MOTOR COMPLETO.
182	PM	GM CELTA	MVH1268	836101383	9BGRD48X04G210822	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL		R\$ 500,00	
184	SSP	GM/Corsa Sedan	MUX8838	793491320	9BGSB19N03B111252	2002/2003	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 100,00	MOTOR DESMONTADO.
185	SEFAZ	VW/Santana	MUW0806	786895730	9BWAEO3X62PO12135	2002	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 100,00	MOTOR COMPLETO.
188	PM	Fiat/Palio	JJQ9303	925839175	9BD17309T74202872	2007	BRANCA	FLEX	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 250,00	MOTOR COMPLETO.
189	SSP	GM/Corsa Sedan	MUX8748	793489504	9BGSB19N03B111257	2002/2003	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 800,00	MOTOR COMPLETO.
195	SSP	Fiat/Palio Wk adv	JJQ9733	925633186	9BD17309T74202547	2007	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	MOTOR DESMONTADO. FALTANDO CABEÇOTE
197	PM	GM/MERIVA JOY	MVH1923	852441967	9BGXL75005C197461	2005/2005	BRANCA	FLEX POWER	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 800,00	MOTOR INCOMPLETO.
202	SESAU..	GM IPANEMA	MUG 9120	666741182	9BGKA35GTB448553	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 10,00	MOTOR INCOMPLETO
203	SESAU	FIORINO	MUP 4176	718066758	9BD25394W8613620	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 5,00	MOTOR COMPLETO.
204	SESAU	FIORINO	MUR 1924	700451439	9BD25394W8607684	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 5,00	MOTOR COMPLETO. CHASSI REMOVIDO
206	SESAU	GM S10	MUP 1066	705716821	9BG124BTWWC43070	1998/1998	BRANCA	DIESEL	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 200,00	MOTOR INCOMPLETO.
209	SESAU	GM IPANEMA	MUO2677	706945980	9BGKA35BWWB420376	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 20,00	MOTOR INCOMPLETO.
210	SESAU	GM S10	MUP 0986	705715850	9BG124BTWWC942071	1998/1998	BRANCA	DIESEL	SUCATA	SEM MOTOR	R\$ 100,00	SEM MOTOR
211	SESAU..	GM S10	MUO1877	708744508	9BG124BTWWC946367	1998/1998	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	SEM MOTOR	R\$ 200,00	
213	SESAU..	VW PARATI CL	MUO6367	210791314	9BWZZ30ZNP216249	1992/1992	BRANCA	ALCOOL	SUCATA	Trocado	R\$ 50,00	MOTOR COMPLETO
214	SESAU	GM S10	MUP 1096	705716201	9BG124BTWWC942109	1998/1998	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 300,00	MOTOR INCOMPLETO.
215	SESAU	GM S10	MUP 1046	705715256	9BG124BTWWC942077	1998/1998	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	MOTOR INCOMPLETO.
218	SSP	GM CELTA 5P	MVE9148	816315116	9BGRD48X04G104892	2003/2004	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	MOTOR INCOMPLETO.
220	SESAU..	SPLINT MERCEDES BENZ 313	MUU7652	955552664	8AC9036627A965759	2007/2007	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	MOTOR INCOMPLETO - REMARCAR CHASSI
221	SESAU..	FIAT DUCATO	MVA 9390	710708718	2FA230000V5486810	1997/1998	BRANCA	DIESEL	SUCATA	SEM MOTOR	R\$ 100,00	
232	SESAU..	FIAT DUCATO	MVC 7802	827125321	93W231H2141013339	2003/2004	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 800,00	MOTOR INCOMPLETO
235	SESAU..	GM S10 2.5 S 4X4	MUP 0996	705714594	9BG124BTWWC942409	1998/1998	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	MOTOR INCOMPLETO
236 A	SESAU	FIAT FIORINO	MUR0424	700440330	9BD25394W8607817	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 5,00	MOTOR INCOMPLETO.

236	SESAU..	FIAT/IVECO DAILY 4912	MVA 0879	769174540	932C4980118301246	2001/2001	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 600,00	MOTOR INCOMPLETO
237	SESAU	FIAT PALIO	MUIJ2070	670581909	9BD17523770155893	1996/1997	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 10,00	MOTOR INCOMPLETO
238 A	SESAU	FIAT DUCATO	MVI 3691	800425014	93W23150121005791	2002/2002	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	SEM MOTOR	R\$ 300,00	SEM MOTOR.
241	SESAU..	FIAT DUCATO	MUY8799	767906829	93W23157011003570	2001/2001	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL		R\$ 200,00	MOTOR INCOMPLETO
244	SESAU..	SPLINT MERCEDES BENZ 313	NLY 1672	133220184	8AC9036629E015580	2008/2009	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 3,500,00	MOTOR INCOMPLETO
246	SESAU..	SPRINTER MERCEDES BENZ 313	NME6407	173089119	8AC903662AE022848	2009/2010	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL		R\$ 200,00	
249	SESAU	KOMBI	MVF 8230	727287095	9BWG817X4YP001386	1999/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	SEM MOTOR	R\$ 200,00	SEM MOTOR.
253	SESAU..	FIAT FIORINO	MVK 2765	892614315	9BD2554256877516	2006/2006	BRANCA	GASOLINA	SUCATA		R\$ 50,00	
254	SESAU..	FIAT FIORINO	MUR 1124	700444181	9BD255394W8607661	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 20,00	MOTOR COMPLETO - CHASSI REMOVIDO FUNILARIA
255	SESAU..	FIAT UNO MILLE EX	MUO1992	697193608	9BD146068W5985397	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	SUCATA		R\$ 20,00	
257	SESAU	FIORINO	MUR 6124	701805056	9BD255394W8608339	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 5,00	MOTOR INCOMPLETO. CHASSI CORRÓIDO.
258	CBM	PARATI	SEM PLACA	NÃO CONSTA	9BWZZ320ZNP239828		VERMELHO		SUCATA		R\$ 10,00	MOTOR COMPLETO. FALTANDO SOMENTE POREM A DATA DE
259	SESAU..	FIAT FIORINO	MVI 3651	800426142	9BD25542428722910	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 20,00	SEM Nº CHASSI
260	SESAU..	FIAT FIORINO	MUR 3494	702006017	9BD255394W8607595	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 10,00	MOTOR COMPLETO - CHASSI REM. POR SERV. FUNILARIA
261	SESAU..	GM IPANEMA	MUO 4027	722407483	9BGKA358WB419097	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	SEM MOTOR	R\$ 5,00	
262	SESAU..	FIAT UNO MILLE EX	MUO 9517	723608016	9BD158068Y4080880	1999/2000	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 20,00	MOTOR COMPLETO - CHASSI REM. POR SERV. FUNILARIA
264	SESAU	GM CORSA	MUU 9983	758960352	9BGS68201B170842	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 100,00	MOTOR INCOMPLETO.
265	SESAU	FIAT UNO	MUO 9547	723607966	9BD158068Y4082783	1999/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 50,00	MOTOR COMPLETO. CHASSI REMOVIDO.
266	SESAU	FIAT UNO	MUM 3607	704568888	9BD158018W4004716	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 30,00	MOTOR COMPLETO. CHASSI REMOVIDO.
268	SESAU	GM S10 2.2 D	MUO3725	702635111	9BG138ASWWC941024	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	SEM MOTOR	R\$ 800,00	
269	SESAU..	MERCEDES BENZ/L 1113	MUV 9746	206951817	34404412648070	1994	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	MOTOR COMPLETO	R\$ 5,000,00	
271	SESAU..	VW/KOMBI	MUT 8056	739953893	9BWG817X7YPO18750	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	M.TROCADO	R\$ 350,00	MOTOR INCOMPLETO
275	SESAU..	FIAT PALIO	MVD 4445	831390867	9BD17146742466387	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	MOTOR COMPLETO
276	SESAU	GM CORSA	MUU 9963	758961189	9BGS68201B170808	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 150,00	MOTOR INCOMPLETO.
278	SESAU	PARATI	MVF 1030	210815728	9BWZZ320ZNP239768	1992/1992	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	SEM NÚMERO	R\$ 10,00	MOTOR COMPLETO SEM NÚMERO - DEVE SER REMARCADO
279	SESAU..	VW GOL CL	MUT 4874	210921676	9BWZZ320ZPT017897	1993/1993	BRANCA	GASOLINA	SUCATA		R\$ 20,00	MOTOR COMPLETO
280	SESAU..	FIAT UNO MILLE SX	MUE 0710	665012748	9BD146027T5862809	1996/1997	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 20,00	MOTOR COMPLETO
282	SESAU..	GM CORSA WIND	MUU9743	758940009	9BGS68201B171007	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 20,00	MOTOR COMPLETO
323	SESAU..	FORD RANGER	NMG 7490	191220728	8AFER13P6AJ298827	2009/2010	PRATA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 5,000,00	MOTOR COMPLETO
326	SESAU..	FORD RANGER	NME 7487	174516622	8AFER13P49J249671	2009/2009	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 6,000,00	MOTOR COMPLETO
327	SESAU..	GM S10 BLASER	MVK 4666	888506538	9BG138J06C421684	2006/2006	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 5,000,00	MOTOR COMPLETO
330	SESAU..	FIAT DUCADO	NLV0924	223415308	93W245G34A2050004	2009/2010	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 8,000,00	MOTOR COMPLETO
331	SESAU..	FIAT DUCATO	NLV1853	223433870	93W245G34A2049617	2009/2010	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 3,000,00	MOTOR DESMONTADO
333	SESAU..	FIAT DUCADO	OHJ2859	499115511	93YADC1H6DJ274511	2012/2013	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 7,000,00	SEM ACESSO NUMERO MOTOR
334	SESAU..	FIAT DUCADO	NMF2245	152521046	8AC9036629E019621	2009/2009	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 7,000,00	
337	SESAU..	MERCEDES BENZ	NMJ 2815	223692794	8AC903662AE030108	2010/2010	BRANCA	DIESEL	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 1,000,00	MOTOR COMPLETO
339	SESAU..	MERCEDES BENZ 313	NLY 1982	133237877	8AC9036629E015579	2008/2009	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL		R\$ 7,000,00	MOTOR TROCADO
341	SESAU..	SPLINT MERCEDES BENZ 313	NLY1882	133230430	8AC9036629E015593	2008/2009	BRANCA	DIESEL	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 700,00	
343	SESAU..	SPLINT MERCEDES BENZ 313	MUU7662	955563232	8AC9036627A966277	2007/2007	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL		R\$ 7,000,00	
344	SESAU..	FIAT DUCATO MC RONTAN	NLV1573	223421723	93W245G34A2050026	2009/2010	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 2,000,00	MOTOR DESMONTADO
347	SESAU..	SPLINT MERCEDES BENZ 313	NME5395	152523642	8AC9036629E019567	2009/2009	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 7,000,00	
352	SESAU..	MERCEDES BENS	NMJ 1215	223687723	8AC903662AE029967	2010/2010	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL		R\$ 4,000,00	MOTOR DESMONTADO
356	SESAU..	MERCEDES BENS	NLZ 6981	128681136	8AC9036629E012952	2008/2009	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL		R\$ 4,000,00	MOTOR COMPLETO
363	SESAU..	NISSAN FRONTIER XE 4X4	NLZ 0587	990901726	94DCEUD228J057097	2008/2008	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 6,000,00	MOTOR COMPLETO

370	SESAU..	MERCEDES BENZ	NMH7726	233888101	8AC903662AE035639	2010/2010	AMARELA	DIESEL	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 100,00	
374	SESAU..	MITSUBUCHI L 200 4X4 GLS	MUY 0118	811809110	93XHNK3404C332935	2003/2004	BRANCA	DIESEL	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 4.000,00	MOTOR COMPLETO
376	SESAU	GM S10	MVA 5931	773939814	98G124AX01C432081	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	SEM MOTOR	R\$ 2.500,00	SEM MOTOR
384	SEFAZ	RENAULT/SANDERO EXP16	MUY5672	957830793	93YBSR1TH8J034799	2008/2008	BRANCA	FLEX	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 2.000,00	MOTOR COMPLETO
409	SESAU	FIAT UNO	MUV 2814	757998984	98D15828814258672	2001	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 50,00	CHASSI Corroído
413	SESAU	FIAT FIORINO	MVJ 3681	800423992	98D25542428723163	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 300,00	REMARCAR CHASSI
414	SESAU	VW GOL	MUX 7058	814410987	98WCA05X637220879	2003/2003	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 600,00	MOTOR COMPLETO.
416	PM	GM/MERIVA JOY	MVH0503	852380925	98GXL75005C197517	2005	BRANCA	FLEX	RECUPERÁVEL	SEM MOTOR	R\$ 100,00	SEM MOTOR. CHASSI CORROIDO. DEVERA SER
417	PM	GM /MERIVA JOY	MVH 0053	852383851	98GXL75005C198834	2005/2005	BRANCA	FLEX POWER	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	MOTOR COMPLETO
418	PM	GM/MERIVA JOY	MVH1603	852481357	98GXL75005C197434	2005/2005	BRANCA	FLEX POWER	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 300,00	MOTOR COMPLETO
419	PM	GM/Meriva Joy	MVH1283	852443528	98GXL75005C198031	2005	BRANCA	FLEX	RECUPERÁVEL	SEM MOTOR	R\$ 200,00	SEM MOTOR.
420	PM	GM/Meriva Joy	MVH0733	852435800	98GXL75005C198437	2005	BRANCA	FLEX	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	MOTOR INCOMPLETO
421	PM	GM/CORSA WIND	MUR2225	783725990	98GSC68N028142144	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 10,00	MOTOR COMPLETO
422	PM	CORSA SEDAN 4P	MUX9288	793489113	98GSLB19N03B112325	2002/2003	BRANCO	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 20,00	
423	SEFAZ	VW/SANTANA 2.0	MUW0726	786897937	98WAE03X22P012164	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	MOTOR INCOMPLETO
426	PM	GM/Meriva Joy	MVH3293	852380003	98GXL75005C197508	2005	BRANCA	FLEX	RECUPERÁVEL	MOTOR AVARIADO	R\$ 200,00	
429	PM	HONDA/XL 125 5	MUT7919	210959991	9C2JD0801PRP00781	1993/1993	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 50,00	MOTOR INCOMPLETO
431	SESAU..	HONDA XLR 125	MUR0774	701802561	9C2JD170WWR014562	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$250,00	MOTOR COMPLETO
445	PM	NISSAN X-TERRA 2.8	JKH9473	899546293	94DTEND226J715348	2006/2006	PRETA	DIESEL	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 1.500,00	MOTOR COMPLETO.
446	PM	NISSAN X-TERRA 2.8	JKH9363	899455530	94DTEND226J703124	2006/2006	PRETA	DIESEL	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 1.500,00	MOTOR COMPLETO.
450	SSP	GM/BLAZER TORNADO	MVF5167	860958795	98G116HX05C429715	2005/2005	PRETA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 800,00	MOTOR COMPLETO.
451	PM	GM/Blazer Colina	MVH0673	852384033	98G116GX05C421603	2005	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	TROCADO	R\$ 500,00	MOTOR INCOMPLETO.
454	PM	GM BLAZER ADV COLINA	MVH 1183	852388454	98G116GX05C420045	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 20,00	MOTOR COMPLETO.
455	PM	FIAT UNO	MUP1420	689694911	8AP146028V8800700	1997/1998	BRANCA	GASOLINA	SUCATA		R\$ 10,00	
457	PM	FIAT UNO	MVD8810	711308624	98D158011W4021686	1998/1999	BRANCA	ALCOOL	SUCATA		R\$ 10,00	
461	SSP	GM/Celta	MVE9198	816320420	98GRD48X04G104663	2003/2004	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 850,00	MOTOR COMPLETO.
462	SSP	GM/Corsa Sedan	MUR3939	793490839	98GSLB19N03B111267	2002/2003	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	MOTOR COMPLETO.
463	PM	GM CORSA HATCH MAXX 1.8	MUU4367	865851484	98GXH68005C266611	2005/2005	BRANCA	FLEX	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 200,00	MOTOR COMPLETO.
465	SSP	GM CORSA WIND	MUW1937	766796396	98GSC68Z01B220547	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	TROCADO	R\$ 10,00	MOTOR COMPLETO.
469	SSP	VW/Parati	HIG7579	202042359	98WGB05WXAP09339 40	2010	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL	Original de Fábrica	R\$ 300,00	
476	SSP	VW/Santana	MVA7272	779312732	98WAE03X42P008424	2002	PRETA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 10,00	MOTOR COMPLETO.
477	SSP	GM/Corsa Wind	MUW2047	766794024	98GSC68Z01B220493	2001	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 10,00	MOTOR COMPLETO.
482	SSP	GM BLAZER ADV	JFO0827	924017708	98G116GU07C423943	2007/2007	BRANCA	GASOLINA	SUCATA		R\$ 20,00	
496	PM	YAMAHA XT 225	MVH9687/ SKK3007	861821971	9C6KG014050005550	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	RECUPERAVEL		R\$ 50,00	
505	SSP	YAMAHA XT 225	MVH 9507	861804759	9C6KG014050005529	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 10,00	MOTOR INCOMPLETO.
506	SSP	Yamaha/XT225	MVH9047	861811879	9C6KG014050005540	2005	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 50,00	MOTOR INCOMPLETO.
534	CBM	FORD FIESTA FLEX	OH87840	279503113	98FZFF5A988145391	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 500,00	
535	UNCISAL	VW GOL 1.6 POWER	MVF 1876	868310239	98WCB05W96P013145	2005/2006	BRANCA	FLEX	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$700,00	
536	UNCISAL	VW PARATI 1.6	MVJ6377	866934448	98WDB05W56T038796	2005/2006	BRANCA	FLEX	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 1.000,00	MOTOR CORROIDO REMARCAR
537	UNCISAL	GM CORSA CLASSIC	MVA 0427	810557177	98GSLB19N03B198821	2003/2003	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 700,00	
538	UNCISAL	GM CELTA	MVA 8847	809451280	98GRD48X03G213605	2003/2003	BRANCA	GASOLINA	RECUPERÁVEL	Original de Fábrica	R\$ 700,00	
539	CBM	YAMAHA/XT 225	MVH 9517	861829484	9C6KG014050005564	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	Original de Fábrica	R\$ 300,00	
		HONDA XR 250 TORNADO	NÃO EMPLACAD A	NÃO CONSTA	9C2MD34003R102701	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA		Original de Fábrica		
		SUZUKI INTRUDER 125	NÃO EMPLACAD A	NÃO CONSTA	9CDNF41AJ3M000535	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA		Original de Fábrica		

